

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 1483/72

Aprovado por Deliberação

Em 16/10/1972

PROCESSO CEE N° 2148/72

INTERESSADO - ANDRÉS OSWALDO SAUCEDO CASTEDO

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de pais
Estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO

HISTÓRICO:

Pelo Processo n° 2148/72, Andrés Oswaldo Saucedo Castedo requer a este Egrégio Conselho a equivalência de seus estudos realizados na Bolívia.

I. O requerente realizou o Curso Primário com seis séries na Escola La Salle, de Santa Cruz (Bolívia). No Colégio Paulistano, de São Paulo concluiu o curso ginásial, com quatro series.

A seguir, frequentou, com aprovação, a 1ª série do Curso Colegial, no Colégio São Paulo de Piratininga, nesta capital, bem como a 6ª série do curso de Humanidades, obtendo o certificado de "Bachiller en Humanidades", no referido Colégio La Salle, para a obtenção do qual prestou exames referentes às cinco primeiras séries equivalentes ao segundo ciclo naquele país. Aprovado em exame de adaptação, coube-lhe frequentar a ultima série do Curso de Humanidades, Esse exame versou sobre as seguintes disciplinas: Historia, Geografias e Instrução Cívica. Na 6ª serie cursou: Matemática, Literatura, Ciências Naturais, Física, Química, Filosofia, Educação Cívica, História, Geografia, Inglês, Musica, Artes Plásticas, Educação Física e Religião.

Na 1ª série colegial, em São Paulo, estudou: Português, Matemática, Geografia, Física, Química, Inglês e Educação Moral e Cívica.

CONCLUSÃO

II. Em face dos estudos realizados, opinamos para que se conceda a equivalência dos estudos de 2º Grau, realizado na Bolívia, aos de nosso sistema de ensino, desde que o interessado realize o exame especial de Português a nível de 2ª e 3ª series do 2º Grau. Este o nosso Parecer s.m.j.

São Paulo, 20 de setembro de 1972

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Relator-

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer o conclusão do Voto do nobre Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha e João Baptista Salles Silva.

São Paulo 25 de setembro de 1972

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente-